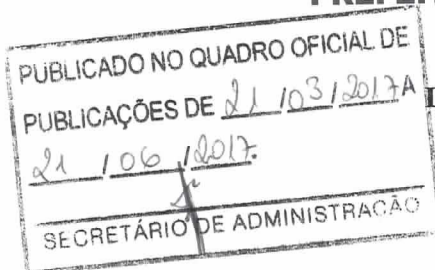




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 4.421/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 17.645,30 na seguinte classificação orçamentária:

09 SECR. MUN. DA SAUDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
05 MANUT. DA SAÚDE C/RECURSO VINCULADO
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
1003 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE
1020 ESTRUTURAÇÃO DA REDE ATENÇÃO BÁSICA
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 17.645,30

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superávit financeiro de 2016, recurso 4931 – Aquisição de Equipamentos Permanentes, no valor de R\$ 17.520,20, bem como a arrecadação a maior na receita 4019 – Aplic. Financ. Aq. De Equip. e Mat. Perm. 14001, recurso 4931 – Aquisição de Equipamentos Permanentes, no valor de R\$ 125,10.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 21 DE MARÇO DE 2017.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.